



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6005, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
PORTAL DOS EUCALIPTOS DE JOSÉ PORTES.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ PORTES, a Rua 29 do Loteamento Portal dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal